



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO N.º:

Informar sobre chamamento de guardas civis municipais aprovados no concurso público.

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal de Sorocaba, em diversas ocasiões, informou que logo após as eleições, iniciaria o chamamento dos 300 (trezentos) aprovados no concurso para Guarda Civil Municipal de Sorocaba;

CONSIDERANDO que na audiência pública para discussão da Lei Orçamentária Anual de 2025, realizada no dia 11/10/2024 na Câmara Municipal de Sorocaba, o Secretário em exercício informou que a previsão é que para o ano de 2025 **somente 100 concursados sejam chamados**, contrariando o que disse o Prefeito.

CONSIDERANDO que esta semana uma pessoa que passou no concurso entrou em contato com esse gabinete para relatar a falta de transparência e os desencontros de informações com relação a este importante assunto por parte da Prefeitura, encaminhando, inclusive, um texto abaixo:

Caríssimo Sr. Prefeito de Sorocaba Rodrigo Manga, em nome de todos os aprovados no concurso da Guarda Civil Municipal de Sorocaba, viemos por meio desta carta lhe parabenizar pela reeleição, o senhor fez um mandato incrível, fruto de muito esforço, dedicação e principalmente





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

carinho para com a população Sorocabana, estamos muito felizes e honrados em já estarmos na eminência de tê-lo como nosso chefe.

O concurso de Sorocaba já completou 1 ano desde a saída de seu edital e todos nós já passamos por todas as principais etapas: prova teórica, teste de aptidão física e exames psicotécnico/toxicológico.

Gostaríamos de um posicionamento do senhor quanto as promessas feitas sobre a quantidade de convocados e mais do que tudo, uma data clara e concreta para a convocação, visto que mais de 300 famílias dependem dessa informação para se planejarem. Além disso, a população da nossa querida cidade sofre com o aumento constante da violência e uma carência enorme de guardas nas ruas, temos uma cidade em pleno desenvolvimento e não há mais condições de continuarmos com diversos furtos, roubos e vilipêndios ao patrimônio público e histórico de Sorocaba.

Estamos convictos de que o senhor irá cumprir com sua palavra para já, pois é um homem íntegro, honesto e de caráter ímpar.

Que Nosso Senhor Jesus Cristo abençoe o senhor e toda sua família grandemente.

Com carinho, dos "300 de Sorocaba".

23/10/2024 - Sorocaba – SP

CONSIDERANDO que este Vereador tem por princípio encaminhar todas as reclamações, dúvidas e sugestões feitas pelos munícipes, de forma a dar lisura e transparência em sua atividade parlamentar;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1) Quando acontecerá o início do chamamento dos aprovados no concurso da Guarda Civil Municipal? Os 300 aprovados serão chamados de uma única vez? Justifique a resposta?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

2) Contrariando as informações dadas pelo Prefeito, esse chamamento será feito de forma escalonada? Se sim, qual é o planejamento detalhado? Justifique.

Por fim, **REQUEIRO**, que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2024.

**PÉRICLES RÉGIS
VEREADOR**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390036003300380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Péricles Régis Mendonça de Lima** em 25/10/2024 14:48

Checksum: **DA48B17A5E3AD2CC287AEF6D87649EC0822731EE056C6282E457BE306BA382B1**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390036003300380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.